



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33



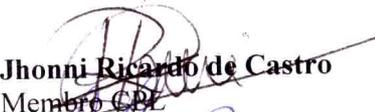
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

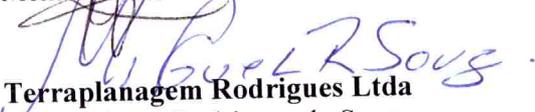
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 08/2022.

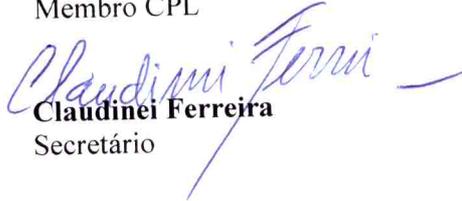
Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora **Eliane dos Santos Moreira Lourenço** e membros os Senhores **Jhonní Ricardo de Castro (membro suplente)** e **Genry Byhain Elias** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 003/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 08/2022. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentou-se como proponente a empresa: **Terraplanagem Rodrigues Ltda**, representada pelo Sr. Miguel Rodrigues de Souza. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes pela comissão de licitação e pelo representante da única proponente presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da única proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de da proponente participante. Como a única proponente apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. A única licitante anexou a documentação o termo de renúncia contra a fase de habilitação, o qual foi incorporado ao processo licitatório, possibilitando a abertura do envelope de proposta, a seguir procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente **Terraplanagem Rodrigues Ltda** com o valor de R\$ 318.280,36 ( trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente após comunicar ao único participante que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a única participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Claudinei Ferreira secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

  
**Eliane dos Santos Moreira Lourenço**  
Presidente. CPL

  
**Jhonní Ricardo de Castro**  
Membro CPL

  
**Terraplanagem Rodrigues Ltda**  
Repr. Miguel Rodrigues de Souza

  
**Genry Byhain Elias**  
Membro CPL

  
**Claudinei Ferreira**  
Secretário



**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - SJP

A Comissão de Licitação do Município de São José das Palmeiras/PR comunica no processo licitatório em epígrafe houve o comparecimento de apenas uma única proponente e que após a análise e verificação da documentação de habilitação foi a mesma habilitada.

Nº	EMPRESA
01	<b>TERRAPLANAGEM RODRIGUES LTDA</b>

Comunica também que após a análise da proposta, decidiu pela classificação da seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	<b>TERRAPLANAGEM RODRIGUES LTDA</b>	R\$ 318.280,36

Diante do exposto, considerando a existência de uma única proponente, deixa de abrir prazo para a interposição de recurso quanto à habilitação e classificação.

São José das Palmeiras-PR, 14 de Outubro de 2022.

Presidente da comissão : Eliane dos Santos Moreira Lourenço

Membros da comissão : Jhonni Ricardo de Castro

Genry Byhain Elias



**Publicado por:**  
Luciano Dias  
**Código Identificador:**02C0833D

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 378/2022**

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

**Considerando** a Portaria 148/2021 que designou o Servidor Edeilson Lodovirge para responder pelas funções administrativas de Secretário da Escola, e alterações impostas pela Portaria 334/2022;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Alterar a Função Gratificada concedida pelo Artigo 2º da Portaria 148/2021, passando o servidor EDEILSON LODOVIRGE, Matr. 662/1 a perceber a partir da Competência 10/2022, a Função Gratificada FG-5, conforme o § 2º do Artigo 15, Anexo V da Lei 570/2003, de 30/12/2003.

**Artigo 2º**- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 14 de Outubro de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciano Dias  
**Código Identificador:**4F42A98D

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO 468/2022 - MEMBROS CMD**

**DECRETO Nº 468/2022**

Súmula: Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, para acompanhamento e fiscalização do Plano Diretor do Município de São José da Boa Vista-PR, e dá outras providências.

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei:

**Considerando** o que dispõe o artigo 54 da Lei nº 760/2012, que instituiu o Plano Diretor Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento para um mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 2º.** Farão parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento os seguintes membros:

**Departamento da Fazenda e da Administração:**

Titular: Marcelo Pelinson de Azevedo - Titular: Luiz Augusto Campos

Suplentes: Luan Assis de Oliveira e Edson Jackson Yera Oliveira

**Departamento de Urbanismo, Obras, Viação e Serviços Públicos**

Titular: Neivaldo Hermes - Suplente: Ivan Rosa

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Vagner Gravena - Titular: Elio Roberto Vaciloto

Suplente: Leila das Graças da Silva

**Departamento de Saúde e Ação Social (Vigilância Sanitária)**

Titular: Vera Lucia de Oliveira Costa

Titular: Sandra Regina Pereira de Souza

Titular: Leandro Luiz Pereira  
Suplentes: Fabiana Aparecida Ferreira da Silva e Luciana Aparecida Ferreira

**Representantes do Sindicato dos Empregados Rurais**

Titular: Jasson Geraldo da Silva - Suplente: Franciane Ferreira da Rosa

**Representantes da Câmara de Vereadores**

Titular: Glei Marcelo Barbosa - Suplente: Carlos Eduardo de Oliveira

**Representantes do Comércio ou da Indústria**

Titular: Claudineia Aparecida Coutinho Martins Salamanca

Suplente: Rubens Aparecido Pedro

**Representantes dos Profissionais Liberais com atuação no Município**

Titular: Anderson Correa de Sousa - Suplente: Felipe Soares

**Art. 3º.** Exercerá a função de secretária executiva do referido Conselho a servidora JULHANA BARBOSA DA SILVA.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 455/2022.

*Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. 62º da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Ricardo da Silva  
**Código Identificador:**EC1ED5C8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - TOMADA**  
**DE PREÇOS N.º 008/2022**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - SJP

A Comissão de Licitação do Município de São José das Palmeiras/PR comunica no processo licitatório em epígrafe houve o comparecimento de apenas uma única proponente e que após a análise e verificação da documentação de habilitação foi a mesma habilitada.

Nº	EMPRESA
01	TERRAPLANAGEM RODRIGUES LTDA

Comunica também que após a análise da proposta, decidiu pela classificação da seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	TERRAPLANAGEM RODRIGUES LTDA	R\$ 318.280,36

Diante do exposto, considerando a existência de uma única proponente, deixa de abrir prazo para a interposição de recurso quanto à habilitação e classificação.

São José das Palmeiras-PR, 14 de Outubro de 2022.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO: ELIANE DOS SANTOS MOREIRA LOURENÇO** \_\_\_\_\_

Membros da comissão:

Jhonni Ricardo de Castro \_\_\_\_\_

Genry Byhain Elias \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**2842F7EB